

FICHA DE INSCRIÇÃO PIBID-CAPES-IFCE 2024

| DADOS PESSOAIS | | | |
|-----------------------|----|----|-------------------------------|
| NOME | | | |
| CPF | | | |
| MATRÍCULA | | | |
| Telefone | 1] | 2] | |
| E-mail | | | |
| Data Nascimento | | | Semestre de ingresso no curso |

----- UTILIZADO POR QUEM VAI RECEBER OS DOCUMENTOS -----

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ficha de inscrição preenchida.
 - histórico escolar atualizado.
 - declaração de que não recebe qualquer outra bolsa ou possui vínculo empregatício.
 - Carta de Motivação
 - RG CPF comprovante de quitação eleitoral.
 - Comprovante dos dados bancários (ENTREGA OPCIONAL)
- * Conferir se o candidato entregou todos os documentos

Recebido por: _____

DECLARAÇÃO

Eu, _____, declaro, a quem interessar, que não possuo, atualmente, nenhum vínculo empregatício com o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, bem como com nenhuma escola participante do PIBID/IFCE e que não recebo qualquer tipo de bolsa, seja do IFCE, seja de quaisquer instituições de fomento à pesquisa.

_____, ____/12/2025.

(local e data)

Assinatura do aluno



Termo de compromisso

Eu, _____, regularmente matriculado no Curso _____ com nº de matrícula _____, aceito cumprir as seguintes atividades como bolsista do PIBID. :

- a) atender as indicações dos dispostos Portaria Capes nº 90, de 25 de março de 2024 e Edital nº 10/CAPES/MEC, de 29 de maio de 2024
- b) participar das atividades definidas pelo projeto;
- c) dedicar-se no período de vinculação ao projeto sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente, observando a carga horária definida em edital;
- d) informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;
- e) registrar e sistematizar as ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;
- f) apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os em eventos sobre formação de professores da educação básica;
- g) possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da IES;
- h) participar das atividades de acompanhamento e avaliação definidas pela Capes;
- i) dedicar 30 horas mensais ao PIBID;
- j) concordar em deslocar-se com meios e recursos próprios até as escolas participantes do projeto, locais de realização das reuniões semanais e outros locais onde serão realizadas atividades ligadas ao subprojeto ao qual está vinculado;
- l) Realizar observação e/ou intervenção nas aulas acompanhado pelo professor supervisor;

Art. 45 É vedado aos beneficiários de bolsa de iniciação à docência assumir as atribuições dos professores na escola de educação básica, bem como atividades de suporte administrativo ou operacional na escola ou na IES.

____, ____ de dezembro de 2025.

Assinatura do bolsista

Assinatura do Coordenador de Área